

DECRETO Nº 000118/17 de 5 de Junho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00118/2017
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 05/06/17
Responsáveis BH

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

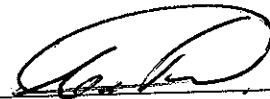
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO									
09.05	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	CRIANÇA	E	DO	ADOLESCENTE	1.600,00
09.05.14.243.0210.2.990-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO									
09.05	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	CRIANÇA	E	DO	ADOLESCENTE	1.600,00
09.05.14.243.0210.2.990-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal